Índice de Partes	49
Índice de Processos	51

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº42/2023

PORTARIA Nº 42/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-MT n.º 456/2022 de 11 de novembro de 2023, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2023 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00680.2023-6,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor, no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira de Cinzas), em caráter excepcional, das 13h00 às 19h00.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, na data estabelecida no art. 1º, corresponderá a 6 (seis) horas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 52/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 01024.2023-8,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por trinta (30) dias, o prazo concedido à Comissão Permanente Disciplinar 1 (CPD-1) para conclusão das atividades investigativas no âmbito do processo SEI n. 08077.2022-4, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do TRE-MT

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) № 0601333-54.2022.6.11.0000

PROCESSO : 0601333-54.2022.6.11.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Cuiabá -

M

MT)

RELATOR : Jurista 1 - Eustáquio Inácio de Noronha Neto

Destinatário : Destinatário para ciência pública